



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 164/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Senhor Floriano Germano Ewaldo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de dezembro de 2009.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão, muitos nem chegam a nascer, outros morrem ainda jovem, e, normalmente, homens e mulheres vivem para semear bons frutos e dar de si os dons que Deus com divina providência lhes concede. O Senhor Floriano teve sua missão e o fez com carinho e dedicação.

Foi Vereador deste Município na legislatura de 1989 a 1992. Com passagem brilhante por esta Casa de Leis deixou a todos nós Vereadores um legado de probidade e honradez, qualidades que pautaram a sua vida pessoal e profissional.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Neste momento a Câmara de Vereadores de Nova Venécia-ES quer registrar nossos votos de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Floriano Germano Ewaldo, e aqui apresentar nossas condolências à família enlutada deste grande homem público.

Apesar de, muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mas devemos ser temente a Deus. Temos certeza de que ao falecer, este ente querido de seus familiares, principalmente de seus amigos, deixa-nos um legado de boa vivência.

Que Deus conceda força a seus familiares, para que, mesmo, na ausência e na dor da saudade sejam capazes de continuar sua história.

Que seja dado conhecimento desta aos familiares do Senhor Floriano Germano Ewaldo.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

Vereadores:

MOACYR SELIA FILHO

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUAREZ OLIOSI

LUCIANO MÁRCIO NUNES

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0239\vtp